

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 07 de Março de 2018 • Edição 1222 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 114/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora **FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO** - CREA 100080200-0, para ser Fiscal de Obras do Contrato Nº 028/2018, Convite 001/2018 da Reforma do Gabinete (Térreo e Superior), localizado na Rua Maringá. Nº 444, Centro, em nossa cidade.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 115/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.620 de 27 de abril de 2016, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme Portaria nº 425/2017, o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**:

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme composição abaixo:

I – Representantes Governamentais

- MANUELA SILVA DE ALMEIDA PASSOS - Representante da Secretaria de Assistência Social;
- Suplente: IRENE APARECIDA COFFERRI DA SILVA;
- FRANCIELLE OLIVEIRA DE SOUZA - Representante da Secretaria de Assistência Social;
- Suplente: LÍVIA CAROLINA FERRARI ALVES;
- MARINALVA ALVES DE SOUZA - Representante da Secretaria de Assistência Social;
- Suplente: MARLI SCHILLING BERNARDES;
- BRUNA MALDANER CRESTANI BONATO - Representante da Secretaria de Assistência Social;
- Suplente: GLEIDSON MIRANDA AZEVEDO DA ANUNCIAÇÃO - Representante da Secretaria de Assistência Social;
- LETÍCIA DE MORAES AVELINO ARCANJO;
- Suplente: JOÇANIA DE FÁTIMA REIS PINZON.

II – Representantes da Sociedade Civil

- BÁRBARA CAROLINE GROFF - Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social;
- Suplente: ROSÂNGELA FREITAS DIAS;
- JONELMA ANTERO LOLA - Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social;
- Suplente: RAIANY ILAILA OLIVEIRA NUNES;
- SUELY FRANCISCA DE OLIVEIRA - Representante dos Usuários;

- Suplente: EDILSON DOS SANTOS;
- ÉDERSON RICARDO PERSEGUINI ARFELI - Representante de Entidade de Assistência Social;
- Suplente: MARIA APARECIA MOREIRA;
- DAMIÃO DE JESUS SOUZA - Representante de Entidade de Assistência Social;
- Suplente: GISELE MENEZES BEZERRA.

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS será de 2 (dois) anos, conforme Portaria nº 425/2017 de 09 de março de 2017, com efeito retroativo a 15 de outubro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 06 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 116/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 054, de 29 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **MARIA JOZÉLIA GOMES TEIXEIRA BRAGA**, para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo 02 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 06 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 117/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 053, de 29 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **SANDRA CRISTINA DA SILVA**, para exercer a função de Auxiliar de

Cozinha, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo 02 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 06 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 118/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 054, de 29 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **DERCY VILELA CRUZ**, para exercer a função de Cozinheira, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo 05 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 06 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 119/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **THAÍS VIEIRA MARTINS**, que exercia a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 370/16.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 1º de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 06 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 120/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **EDNA NONATO SANTANA**, que exercia a função de **PROFESSORA PEDAGOGA**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 058/16.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 1º de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 06 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 121/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 030/2018/SMAD - Selic, da Coordenação do Setor de Licitações,

RESOLVE

Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, nos termos do que dispõe o artigo 164 da Lei Municipal 679, de 25 de setembro de 2001, instaure Sindicância para apurar os elementos constantes do Ofício nº 030/2018/SMAD - Selic, da Coordenação do Setor de Licitações, para se necessário, proceder à instauração de Processo de Inquérito Administrativo e Disciplinar, nos termos do inciso II, do artigo 165, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 06 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2017 PARA ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO BAIRRO PRIMAVERA III E REGIÕES ADJACENTES DE FORMA GRATUITA.

Primavera do Leste- MT, 01 de Março de 2018, Horário: 10:00

Ficha de Avaliação

Concorrente: Centro Social Nossa Senhora Aparecida CNPJ 22.991.647/0001-65

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2,0
(B) Análise de ações e atividades realizadas e desenvolvidas no município pela OSC no que tangente ao objeto proposto	- Grau pleno de atividades/ações executadas (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atividades/ações executadas (1,0 pontos); - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2,0

(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	0,5
---	--	-----

(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).	0,5
(E) Descrição detalhada da capacidade técnico-operacional da instituição proponente, na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade de descrição detalhada (2,0). - Grau satisfatório de descrição detalhada (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de descrição detalhada (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	1,0
(F) Currículo dos principais profissionais envolvidos na proposta, conforme exigência do item 2.2.1 do edital.	- Currículo dos profissionais satisfatório (1,0). - O não atendimento do currículo dos profissionais e/ou a inexistência de mínimo de 2 (dois) profissionais (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	2,0
(G) Estratégia de ação e metodologia a detalhada da execução do objeto do projeto	- Grau pleno de capacidade de descrição da metodologia (0,5). - Grau pleno de capacidade de descrição da estratégia de ação (0,5). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório da descrição da estratégia de ação e metodologia (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL		8,5

Cleber Martins _____

Luzia Ferreira da Silva _____

Andressa Jocyely Bueno _____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 458/2017
Edital de Convocação nº 107, de 07 de março de 2018
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 0395/2018 SMEE de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO em substituição aos servidores efetivos afastados devido licenças médicas.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 458/2017 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO

Candidato

WANDERSON RODRIGUES DA SILVA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 458.01/2017 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 458.01/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 07 de março de 2018.

Luciana Fernandes Rabelo
Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação e Esportes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 458/2017

Edital de Convocação nº 108, de 07 de março de 2018

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO

PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 1585/2017/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO em substituição à servidora efetiva registrada na matrícula funcional nº 5399/2, afastada em razão de licença maternidade.

Considerando que o(a) candidato(a) convocado(a) pelos Editais de Convocação nº 102 de 28 de fevereiro de 2018 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 458/2017 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00 e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Candidato

LUCIANA MEDINA FERREIRA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 458.01/2017 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 458.01/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 07 de março de 2018.

Luciana Fernandes Rabelo
Secretária Municipal de Administração

Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 458/2017
Edital de Convocação nº 109, de 07 de março de 2018
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 0270/2018 SMEE de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o qual solicita para o início do Ano Letivo de 2018 a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO em substituição aos servidores efetivos afastados conforme permissíveis legais.

Considerando que os(as) candidatos(as) convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 103, de 28 de fevereiro de 2018 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 458/2017 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO

Candidato

DULCINEIA NAIARA DA SILVA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 458.01/2017 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 458.01/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 07 de março de 2018.

Luciana Fernandes Rabelo
 Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
 Secretária Municipal de Educação e Esportes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 458/2017
Edital de Convocação nº 110, de 07 de março de 2018
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 0086/2018 de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o qual solicita para o início do Ano Letivo de 2018 a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em substituição aos servidores efetivos afastados conforme permissíveis legais, os quais já eram substituídos por servidores contratados e que foram exonerados em dezembro de 2017 em razão do término do ano letivo.

Considerando que candidatos(as) convocados(as) pelos Editais de Convocação nº 104 de 28 de fevereiro de 2018 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 458/2017 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato

MARIA DE LOURDES TRANQUEIRA NEVES NETA
 ANDERSON W JESUS SOUZA BONFIM
 LUZINEIDE RODRIGUES DA SILVA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 458.01/2017 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 458.01/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 07 de março de 2018.

Luciana Fernandes Rabelo
 Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
 Secretária Municipal de Educação e Esportes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 458/2017
Edital de Convocação nº 111, de 07 de março de 2018
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 0165/2018 SMEE de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o qual solicita para o início do Ano Letivo de 2018 a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA em substituição aos servidores efetivos afastados conforme permissíveis legais.

Considerando que candidatos(as) convocados(as) pelos Editais de Convocação nº 105 de 28 de fevereiro de 2018 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 458/2017 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Candidato

ANDRELINO DE SOUSA EUGENIO

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 458.01/2017 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 458.01/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 07 de março de 2018.

Luciana Fernandes Rabelo
Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação e Esportes

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – SRP

Processo nº 108/2018

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“MAIOR OFERTA DE DESCONTO POR LOTE”
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS, ABRANGENDO: MECÂNICA EM GERAL, ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM GERAL, BORRACHARIA, PNEUMÁTICO, ACESSÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO, TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDO PARA FREIO HIDRÁULICO, ADITIVO PARA RADIADOR, FILTRO DE AR, FILTRO DE ÓLEO DOS AUTOMÓVEIS DESCRITOS NA TABELA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE E OS DEMAIS QUE FOREM INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO NA VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO COM PADRÕES DE QUALIDADE E GARANTIA E QUE DISPONHA DE SERVIÇO DE GUINCHO PARA ATENDER NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	21 de março de 2018
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “**CIDADÃO**” –
Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA Nº: 001

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 003/2018

FORNECEDORA: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção preventiva e corretiva de bens móveis e imóveis das unidades Escolares, conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

VIGÊNCIA: 01/03/2019

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	37598	CABECOTE	50	UN	FUNDIPEÇAS	2,16	108,00
2.	9976	CABO 10,00MM FLEXIVEL	1.000	M	CORFIO	3,67	3.670,00
3.	11237	CABO 16,0MM 1 KV FLEXIVEL	1.000	M	CORFIO	6,55	6.550,00
4.	14355	CABO FLEXIVEL SINTENAX 35,0 MM2 1KV	300	M	CORFIO	13,00	3.900,00
5.	46842	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 1,5MM²	800	M	CORFIO	1,27	1.016,00
6.	27872	CABO PP 2X1,50MM	400	M	CORFIO	1,65	660,00
7.	20051	CAIXA D'AGUA - EM PVC, 10.000 LITROS, COM TAMPA	8	UN	FORTLEV	3.400,00	27.200,00
8.	856	CAIXA LUZ 2 X 4 - RETANGUL AR	300	PÇ	R.FABRIL	2,20	660,00
9.	1951	CAIXA SOBRE POR	160	PÇ	R.FABRIL	11,00	1.760,00
10.	21313	CAPACITOR P/ AR CONDICIONADO	50	UN	SIBRATEC	26,00	1.300,00
11.	21316	CAPACITOR P/ AR CONDICIONADO	45	UN	SIBRATEC	27,80	1.251,00
12.	21320	CAPACITOR P/ AR CONDICIONADO	50	UN	SIBRATEC	25,00	1.250,00
13.	21322	CAPACITOR P/ AR CONDICIONADO	60	UN	SIBRATEC	22,80	1.368,00
14.	21327	CAPACITOR P/ AR CONDICIONADO	50	UN	SIBRATEC	36,80	1.840,00
15.	21328	CAPACITOR P/ AR CONDICIONADO	40	UN	SIBRATEC	29,75	1.190,00
16.	21332	CAPACITOR P/ AR CONDICIONADO	45	UN	SIBRATEC	34,30	1.543,50
17.	23232	CONECTOR DERIVACAO PERF. CP D-120M	200	PÇ	INTELLI	13,70	2.740,00
18.	36962	ELETRODUTO PVC RIGIDO	500	PÇ	INPOL	35,00	17.500,00
19.	33943	ELETRODUTO VARA 3,0M - 1.1/4"	300	UN	INPOL	11,60	3.480,00
20.	33974	ELETRODUTO VARA 3,0M - 2"	500	UN	INPOL	18,00	9.000,00
21.	25061	ELETRODUTO-PVC 1"	500	UN	INPOL	5,90	2.950,00
22.	37168	FECHADURA	200	PÇ	SOPRANO	34,80	6.960,00
23.	28128	RELE FOTOELETRICO	100	UN	EXATRON	26,55	2.655,00
24.	46480	TORNEIRA DE LAVATÓRIO	120	UN	VIQUA	22,50	2.700,00
25.	48197	VASO SANITARIO CONVENCIONAL LINHA INFANTIL BRANCO 1 LINHA	60	UN	ONIX	143,50	8.610,00
		TOTAL					R\$ 115.599,50

ATA Nº: 002**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 003/2018**FORNECEDORA:** ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção preventiva e corretiva de bens móveis e imóveis das unidades Escolares, conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**VIGÊNCIA:** 01/03/2019**ITENS:****a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	13543	CABECOTE ALUMINIO 1.1/2	70	PÇ	BETEL	3,40	238,00
2.	17239	CABECOTE ALUMINIO 1.1/4	40	PÇ	BETEL	3,57	142,80
3.	7002	CABO 10,0MM 1 KV	500	M	COPERCABOS	15,83	7.915,00
4.	3558	CABO 25,0MM 1 KV - FLEXIVEL	600	M	IBERICA	9,61	5.766,00
5.	24899	CABO FLEXIVEL 004X2,5MM 1 KV	200	M	COPERCABOS	4,81	962,00
6.	46843	CABO FLEXIVEL PARALELO 2 X 2,5MM²	1.400	M	IBERICA	1,94	2.716,00
7.	4230	CABO PP 2 X 2,5 MM	800	M	COPERCABOS	2,48	1.984,00
8.	16416	CABO PP 3 X 10	600	M	COPERCABOS	11,99	7.194,00
9.	33623	CABO PP 3 X 2,50MM 1KV	600	M	COPERCABOS	3,19	1.914,00
10.	795	CABO PP 3 X 4	400	M	COPERCABOS	5,10	2.040,00
11.	484	CANALETA 2M	600	PÇ	ILUMI	3,69	2.214,00
12.	1207	CAPACITOR	300	UN	RIMA	8,90	2.670,00
13.	8797	CHAVE BOIA	150	PÇ	MAR GIRUS	26,20	3.930,00
14.	20946	FILTRO CARVAO ATIVADO COMPLETO	300	UN	AMAFIL	84,00	25.200,00
15.	34488	FITA ISOLANTE 10M	110	PÇ	ENERBRAS	13,21	1.453,10
16.	11064	ISOLADOR	120	PÇ	RZ	4,55	546,00
17.	5771	LED LAMPADA	1.000	UN	OSRAM	23,95	23.950,00
18.	3942	RELE	50	PÇ	EXATRON	44,77	2.238,50
19.	19267	TERMINAL	120	PÇ	INTELLI	1,09	130,80
20.	13543	CABECOTE ALUMINIO 1.1/2	70	PÇ	BETEL	3,40	238,00
		TOTAL					R\$ 93.204,20

ATA Nº: 003**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 003/2018**FORNECEDORA:** FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para a realização de manutenção preventiva e corretiva de bens móveis e imóveis das unidades Escolares, conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**VIGÊNCIA:** 01/03/2019**ITENS:****a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	33537	ACABAMENTO P/ VALVULA DESCARGA	60	UN	DOCOL	40,29	2.417,40
2.	34315	ACABAMENTO VD CLASSICA DOCOL	100	PÇ	DOCOL	42,70	4.270,00
3.	46382	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	120	UN	IMPERATRIZ	9,15	1.098,00
4.	22298	ARAME 16 GALVANIZADO	60	KG	MORLAN	14,30	858,00
5.	18713	ARAME GALVANIZADO Nº 14	80	KG	MORLAN	12,50	1.000,00
6.	8382	ASSENTO SANITARIO INFANTIL	160	UN	ASTRA	57,70	9.232,00
7.	9717	BOIA P/ CAIXA D AGUA 3/4	50	UN	GARDEN	34,00	1.700,00
8.	39440	BUCHA	1.000	UN	IVASA	0,18	180,00
9.	4356	BUCHA 8.0MM	1.000	UN	IVASA	0,13	130,00
10.	4217	BUCHA NYLON 10.0 MM	60	PÇ	IVASA	0,23	13,80
11.	4219	BUCHA NYLON 6.0 MM	1.000	PÇ	IVASA	0,10	100,00
12.	6046	CABECOTE ALUMINIO 2	40	UN	INPOL	5,96	238,40
13.	33909	CABO 16MM	800	UN	CONDUMAX	4,46	3.568,00
14.	10347	CABO 3X6MM	300	M	TECNOFIOS	8,65	2.595,00
15.	3306	CABOS 10 MM	600	M	CONDUMAX	3,28	1.968,00

16.	2433	CAIXA D AGUA 5.000L C/TAMPA	5	UN	BAKOF	1.917,00	9.585,00
17.	34120	CAIXA D'AGUA 1000L EM PVC COM TAMPA	5	UN	BAKOF	301,40	1.507,00
18.	10138	CANALETA	350	PÇ	DELTA	22,00	7.700,00
19.	21305	CAPACITOR P/ AR CONDICIONADO	60	UN	SIBRATEC	23,20	1.392,00
20.	7003	CONECTOR	150	UN	INTELLI	6,80	1.020,00
21.	9034	CONECTOR	300	PÇ	INTELLI	6,50	1.950,00
22.	30859	CONECTOR CPD	150	UN	INTELLI	5,50	825,00
23.	8405	ELETRODUTO 3/4	500	UN	DANTAS	5,50	2.750,00
24.	3681	FECHADURA COMUM - BANHEIRO	100	UN	SOPRANO	37,60	3.760,00
25.	10585	FECHADURA DE PORTA	200	PÇ	SOPRANO	39,50	7.900,00
26.	497	FECHADURA EXTERNA	200	PÇ	SOPRANO	39,00	7.800,00
27.	15026	FITA DUPLA FACE	500	UN	ADELBRAS	41,35	20.675,00
28.	34490	FITA ISOLANTE 19MM X 20MT	120	UN	CARNEIRO	3,31	397,20
29.	7098	FITADOR 57 X 80	120	PÇ	TIPOR	7,50	900,00
30.	45699	LAMPADA	1.200	UN	EMPALUX	34,72	41.664,00
31.	44479	LED LAMPADA	800	UN	EMPALUX	43,78	35.024,00
32.	1604	MASSA CALAFETAR CINZA 350G	30	PCT	FCC	8,00	240,00
33.	44744	PARAFUSO COM BUCHA	600	UN	BELENUS	0,28	168,00
34.	44699	PARAFUSO COM BUCHA 10MM	300	UN	BELENUS	0,55	165,00
35.	44700	PARAFUSO COM BUCHA 8MM	800	UN	BELENUS	0,45	360,00
36.	7481	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO	120	UN	BELENUS	6,40	768,00
37.	27758	TORNEIRA	100	PÇ	VIQUA	36,40	3.640,00
38.	24813	TORNEIRA ESFERA P/ JARDIM 1/2	60	UN	LOTUS	14,50	870,00
39.	3889	TORNEIRA P/ LAVATORIO 1/2 - PAREDE	150	UN	VIQUA	34,32	5.148,00
40.	1769	TORNEIRA PLASTICA 1/2	60	PÇ	PAULINA	4,30	258,00
41.	7232	TUBO DE LIG. P/VASO C/ SUPORTE CROMADO	60	PÇ	ASTRA	22,20	1.332,00
42.	8880	VARETA SOLDA	60	PÇ	GERDAU	2,85	171,00
		TOTAL					R\$ 187.337,80

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 029/2018

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **DAIANA PEREIRA FERREIRA**, no valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), para realizar de apresentações musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 06 de março de 2018.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 031/2018

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **CHRYSSTIAN MARTINS DA ROSA**, no valor total de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais), para realizar apresentações musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 07 de março de 2018.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 030/2018

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **DIEGO MARCOS GONÇALVES**, no valor total de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais), para realizar apresentações musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 07 de março de 2018.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

RESULTADO DE PREGÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMUNICADO RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO N° 1/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 1/2018 - do processo de compra nº 48/2018 referente a contratação
Processo Licitatório para Contratação de serviço de TRANSPORTE ESCOLAR, com o objetivo de atender as necessidades de transporte de

alunos do ensino fundamental e rede estadual de ensino, localizados na zona rural deste Município, matriculados nas Escolas, EM Carlos D. de Andrade, Vila União, Massapé e outras, cumprindo ação estabelecida na RESOLUÇÃO/CD/FNDE/Nº12, de 05 de abril de 2006 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s)

licitado(s) - ITEM 2: A EMPRESA EMYLLE CAROLINE PIMENTEL DE SOUZA E CIA NO VALOR FINAL DE R\$147840.00(cento e quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais) ITEM 3: A EMPRESA CLINDAUA TRANSPORTES LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$198000.00(cento e noventa e oito mil reais) ITEM 6: A EMPRESA EMYLLE CAROLINE PIMENTEL DE SOUZA E CIA NO VALOR FINAL DE R\$292050.00(duzentos e noventa e dois mil e cinquenta reais) ITEM 12: A EMPRESA EMYLLE CAROLINE PIMENTEL DE SOUZA E CIA NO VALOR FINAL DE R\$214830.00(duzentos e quatorze mil e oitocentos e trinta reais) ITEM 13: A EMPRESA NOVA SERVICE PREST DE SERV LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$229405.00(duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e cinco reais) ITEM 14: A EMPRESA NOVA SERVICE PREST DE SERV LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$176055.00(cento e setenta e seis mil e cinquenta e cinco reais) .

Primavera do leste, 06 de março de 2018.

Alessandra Amorim Santos
Pregoeira Oficial

LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 34 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora **DRIELLY CRISTHINE PEREIRA PINOTTI**, e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **DRIELLY CRISTHINE PEREIRA PINOTTI**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 030 e 033 de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 01 de Março de 2018.

VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº. 35 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor **EDINILSON BARBOSA DA SILVA**, e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **EDINILSON BARBOSA DA SILVA**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 032 de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 01 de Março de 2018.

VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 307 05 de Março de 2018

Ementa: Dispõe sobre a alteração do Inciso III do Parágrafo 1º e Inciso III do Parágrafo 2º do Artigo 2º do Decreto Legislativo 305 de 09 de fevereiro de 2018.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PRESIDENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFEREM O ART. 30, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO C/C O ART. 23, INCISO XIII DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO o requerimento recebido do Vereador Carlos Araujo. **CONSIDERANDO** o art. 29, Inciso IX, da Constituição Federal; art 192 e parágrafo único da Constituição Estadual; Decreto Lei nº 201/67 c/c SUM 496 STF; art. 20, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, no que couber; art. 70, inciso I e seguintes, c/c capítulo V do Regimento Interno da Câmara Municipal, no que couber;

RESOLVE-SE

Art. 1º - Fica alterado o Inciso III do Parágrafo 1º e Inciso III do Parágrafo 2º do Artigo 2º do Decreto Legislativo 305 de 09 de fevereiro de 2018 que instituiu a Comissão Processante, para processar e, ao final, julgar a denúncia de suposta Quebra de decoro contra o Vereador Josafá Martins Barboza.

Art. 2º

§ 1º. A Comissão a que trata o art. 2º é composta dos membros a seguir arrolados:

I – Vereador Manoel Mazzutti Neto;

II – Vereador Elton Baraldi;

III – Vereador Carlos Venâncio dos Santos.

§ 2º. A Comissão elegeu desde já os cargos de representação, segundo a seguinte atribuição:

I – Presidente Vereador Elton Baraldi;

II – Relator Vereador Manoel Mazzutti Neto;

III – Secretário Vereador Carlos Venâncio dos Santos.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data, publicado nesta Sessão Ordinária realizada em 05 de Março de 2018.

Sala das Sessões, em 05 de Março de 2018.

Vereador **VALMISLEI ALVES DOS SANTOS**
Presidente da Câmara Municipal.

PROCON

Telefone: 3498-2110

OUVIDORIA - MUNICIPAL

Telefone: 0800-647-5088

E-mail: ouvidoria@pva.mt.gov.br